

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA
Rosinha Garotinho

VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo
Suledil Bernardino da Silva (Interino)

Procuradoria Geral do Município
Francisco de Assis Pessanha Filho

Secretaria Municipal de Finanças
Benilson Paravidino

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Petróleo
Marcelo Neves Barreto

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Edilson Peixoto Gomes

Secretaria Municipal de Saúde
Geraldo Augusto Pinto Venâncio

Secretaria Municipal de Defesa Civil
Henrique Oliveira

Secretaria Municipal de Educação
Joilza Rangel Abreu

Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca
Eduardo Augusto Barbosa Alves

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda
José Alberto Nogueira Pereira

Secretaria Municipal de Cultura
Orávio de Campos Soares

Fundação Municipal Trianon
Aline de Souza Ferreira

Secretaria Municipal da Família e Assistência Social
Izaura Colodete de Sá Freire

Secretaria de Controle e Orçamento
Suledil Bernardino da Silva

Secretaria Municipal de Administração
Walter Jobe

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Sérgio Augusto dos Santos Cunha

Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Zacarias de Albuquerque

Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária
Gilmar Barbosa Lemos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Carlos Frederico da Silva Paes

Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

Secretaria Municipal Particular
Aymê Cristina Ribeiro Barroso

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Ana Lúcia Sanguedo Boynard Mendonça

www.campos.rj.gov.br

ceiro Nacional - COSIF ficam obrigadas a entregar eletronicamente a Declaração Mensal de Serviços - DMS destinada a registrar as operações e a apuração dos serviços tributáveis pelo ISSQN.

§ 1º - A Declaração Mensal de Serviços - DMS deverá ser gerada mensalmente e entregue ao Fisco até o dia 10 do mês seguinte ao de competência dos dados declarados e deverá ser feita com base no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - CO-SIF, detalhadamente por subcontas, para as receitas de serviços que tenham correlação e enquadramento com os itens 10 e 15 da lista de serviços de que trata o ANEXO I da Lei nº 7.529/03.

§ 2º - A geração e a transmissão da Declaração Mensal de Serviços - DMS serão feitas por meio de módulo específico informatizado, disponibilizado no endereço eletrônico www.campos.rj.gov.br, por meio do ícone ISS ELETRÔNICO - "módulo bancos" - escrituração fiscal - "contas bancárias".

Art. 2º - Os balancetes analíticos semestrais originários das declarações, deverão ficar arquivados à disposição da fiscalização, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar do mês de ocorrência do fato gerador.

Art. 3º - Na hipótese de retificação, em declaração já transmitida, o contribuinte deverá gerar e enviar, em substituição à anterior, uma nova declaração até o último dia do semestre a que se refere à declaração.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 07 de maio de 2012.

Rosinha Garotinho
Prefeita

Id: 1314665

Atos da Prefeita

DECRETO Nº. 240/2012

Regulamenta o art. 42 da Lei nº. 7.529/2003 estabelecendo a Declaração Mensal de Serviços - DMS para as instituições financeiras e equiparadas.

A Prefeita Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município e artigo 294 da Lei 4.156 de 16 de Setembro de 1983 (Código Tributário Municipal),

Considerando a permissiva legal insculpida no art. 42 da Lei nº. 7.529/03;

Considerando a necessidade de se estabelecer um mecanismo eficiente de fiscalização da hipótese de incidência do ISSQN, de modo a proporcionar o aperfeiçoamento dos instrumentos de cobrança, resultando no devido resguardo das finanças públicas;

Considerando que a presente iniciativa apenas tem o condão de regulamentar obrigação tributária acessória já definida em lei;

DECRETA:

Art. 1º - As instituições financeiras e equiparadas, estabelecidas no Município de Campos dos Goytacazes, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN e as demais pessoas jurídicas obrigadas a utilizar o Plano Contábil das Instituições do Sistema Finan-

Decreto nº 254/2012

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 18 da Lei Municipal nº 8.241/11 (LDO), publicada em 14/07/2011, artigo 7º da Lei Municipal (LOA) nº 8.264/2011, publicada em 02/12/2011 e com os artigos 7º inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)**, na dotação referente ao Programa de Trabalho abaixo discriminado:

SUPLEMENTAÇÃO

UG: 320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE

UO: 32040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE

2.10.302.0031.4003 - ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000,00
TOTAL DA UG	1.000.000,00

Art. 2º - O recurso necessário para o total do Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulação na dotação orçamentária constante no Programa de Trabalho abaixo discriminado:

ANULAÇÃO

UG: 320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE

UO: 32040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE

2.10.302.0031.4003 - ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000.000,00
TOTAL DA UG	1.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes (RJ), 24 de maio de 2012

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

Id: 1314869

Decreto nº 255/2012

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 18 da Lei Municipal nº 8.241/11 (LDO), publicada em 14/07/2011, artigo 6º, inciso II da Lei Municipal (LOA) nº 8.264/2011, publicada em 02/12/2011 e com os artigos 7º inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 144.797,00 (cento e quarenta e quatro mil, setecentos e noventa e sete reais)**, nas dotações referentes aos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

UG: 230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO

UO: 23050 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO

1.04.122.0067.2288 - APOIO ADMINISTRATIVO - EMHAB

FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	61.764,00
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.465,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.100,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	48.510,00
TOTAL DA UG	114.839,00

UG: 310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

UO: 31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

1.13.391.0115.1218 - IMPLANT.E MANUT. SEDE PRÓPRIA DO MUSEU DE CAMPOS

FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
---	----------

1.13.122.0067.2298 - APOIO ADM. FUNDAÇÃO JOR. OSWALDO LIMA

FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	28.958,00
TOTAL DA UG	29.958,00

Art. 2º - O recurso necessário para o total do Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÕES

UG: 230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO

UO: 23050 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO

2.16.244.0113.4615 - ATENDIMENTO A FAMÍLIAS

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	114.839,00
TOTAL DA UG	114.839,00

UG: 310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

UO: 31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

1.13.122.0067.2298 - APOIO ADM. FUNDAÇÃO JOR. OSWALDO LIMA

FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
---	----------

1.13.392.0115.2214 - EVENTOS CULTURAIS - FUNDAÇÃO JORNALISTA

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	14.000,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	14.958,00
TOTAL DA UG	29.958,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes (RJ), 24 de maio de 2012

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

Id: 1314870

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo	
Atos do Poder Executivo	
Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita.....	
Atos do Vice-Prefeito.....	
Despachos do Vice-Prefeito.....	
Secretaria Municipal de Governo	2
Secretaria Particular	
Secretaria de Comunicação Social	
Procuradoria Geral do Município.....	
ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO	
(Coordenadorias e Secretarias Municipais)	
Planejamento e Gestão.....	
Finanças.....	2
Administração.....	2
Controle e Orçamento.....	
Desenvolvimento Econômico e Petróleo.....	
Agricultura e Pesca.....	
Trabalho e Renda.....	
Defesa do Consumidor	
Cultura.....	
Saúde.....	2
Família e Assistência Social.....	3
Educação.....	
Justiça e Assistência Judiciária	
Infraestrutura	
Obras e Urbanismo	
Meio Ambiente.....	
Serviços Públicos	
Segurança e Ordem Pública	
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO	3
CÂMARA MUNICIPAL	

Portaria Nº 1265/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base na Lei nº 8272/2011 e no Decreto nº 538/2011, **Leiliane Paes Barbosa**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de *Vice-Diretora da CE Dr.Felix Miranda*, **Símbolo FG-4**, Classificação "B", com vigência a contar da data de publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de maio de 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-
Republicada por ter saído com incorreção

Id: 1314666

Portaria Nº 1221/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 767/09 que nomeou **An-tônio Carlos Rosa**, para exercer na Secretaria Municipal de Assistência Judiciária, o cargo em comissão de *Atendente do Núcleo da Assistência Judiciária de Tocós*, **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar de 30/11/2011.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de maio de 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 1278/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com base no despacho exarado no processo nº 1182/12, publicado em 18/05/12, conceder a **Luiz do Rosário Gomes**, na condição de viúvo da falecida funcionária Patrícia Siqueira Tavares Gomes, pertencente ao quadro de ex- servidores desta Municipalidade, era lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professor I - 20 horas, matrícula nº 18893, uma **PENSÃO MENSAL** no percentual de 100% (cem por cento) do vencimento da servidora acima citada, com efeito a contar de 20/02/12, data do óbito, tudo com base no art.40, § 7º, I e II da CF, redação dada pela EC nº 41/03, bem como as regras prescritas na Lei nº 6786/99- PREVICAMPOS.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 de maio de 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 1279/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com base no art. 6º da EC nº 41/03, **APOSENTAR** o Conservador de Estradas e Vias Públicas, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, matrícula nº 7278, **Claudianor Almeida**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 de maio de 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 1280/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, **exonerar** do Serviço Público Municipal, o Professor II - 25 horas - A, lotado na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 20767, **Francisco Carlos Bueno Viana**, com efeito a contar de 16/03/12.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 de maio de 2012.

Rosinha Garotinho
-Prefeita-

Id: 1314763

Secretaria Municipal de Governo

*Processos Despachados pela Senhora Prefeita
Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral*

PROC. Nº NOME
05228/11 Rosilane Maria Rangel M. Ribeiro
05525/11 Cintia de Fátima B. de Carvalho
05599/11 Jocimar Ribeiro da Silva
06232/11 Rosa da Conceição Nunes de Almeida
07492/11 Kátia Regina de Oliveira Monteiro
00644/12 Cátia Regina Pereira Ribeiro Nunes
00748/12 Jamilton Pessanha de Carvalho
00951/12 Márcia Gomes Alexandre
00974/12 Luciana Soares Batista
01000/12 Denilton Valério de Andrade
01176/12 Leandro Sena de Souza
01203/12 Jocenilda Alves da Silva
01222/12 Ana Luiza Ribeiro Gomes de Souza
01240/12 Luciane Paes Ribeiro
01249/12 Giovanna Moreira dos Santos Pessanha
01353/12 Gisele de Azevedo Ribeiro Moço Araújo
01357/12 Danielle de Souza Henriques Nascimento
01431/12 Giselle Elias André
01484/12 Vidal Tuler Junior
01585/12 Andréa Bello Vaz Tosta
01705/12 Lilian da Silva Rocha Martins

*Processos Despachados pela Senhora Prefeita
Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral*

PROC. Nº NOME
00455/10 Marta Elena Alves Jardim Ramos
02630/11 Maria Julia Rodrigues Dumas
00158/12 Ronaldo Nogueira de Azevedo Faria Júnior

Arquive-se

PROC. Nº NOME
06639/11 Sílvia Helena Fernandes

SECRETARIA DE GOVERNO
em 24/05/12

Suledil Bernardino
- Secretário de Governo -

Id: 1314831

Secretaria Municipal de Finanças

PREVICAMPOS

**Instituto de Previdência dos Servidores
do Município de Campos dos Goytacazes**

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 072/2012

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, devidamente amparado pela Lei nº. 5.247/1991 e 6.786/1999, e pela Portaria nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar a Sra. TERLANE L. OLIVEIRA, mat. nº: 15873, acompanhada de sua filha, LUIZA F. DE OLIVEIRA, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 28 de Maio de 2012, às 14 horas (segunda-feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde do último, conforme solicitação feita no Processo nº. 2012.005.011635-P-PA-REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 25 de Maio de 2012.

Ricardo Pessanha Gomes
Portaria nº. 008/2012
PRESIDENTE

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 073/2011

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, devidamente amparado pela Lei nº. 5.247/1991 e 6.786/1999, e pela Portaria nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecer a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos: Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 28 de Maio de 2012, às 14 horas (segunda-feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matricula	Processo
LUCIANA GOMES DE SOUZA	15823	2012.005.017016-7-PA
MIRIAM H. CARVALHO	19630	2012.005.016931-3-PA
DANIEL DE SOUZA RANGEL	14721	2012.005.016866-9-PA
LÉA JANE VIANA SALGADO	17287	2012.005.017463-7-PA
KARLA BARBOSA MANNHÃES	16826	REAV.READ.FUNC
ARYOVALDO AREAS FILHO	13345/19014	REAV.READ.FUNC
VANETE A. DA SILVA	17001	REAV.READ.FUNC
RALPH M. SIQUEIRA	14321	REAV.READ.FUNC

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 25 de Maio de 2012.

Ricardo Pessanha Gomes
Portaria nº. 008/2012
PRESIDENTE

Id: 1314804

Secretaria Municipal de Administração

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº. 2012.039.000036-3-PR, convite nº. 038/12, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, serviço de cobertura fotográfica, para atender a diversos eventos da Secretaria Municipal de Governo e seus respectivos programas, com captura de um total de imagens necessárias para o serviço, bem como o fornecimento dos materiais e equipamentos necessários, a empresa P S PINHEIRO RODRIGUES com o valor total de R\$ 76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais).

PUBLIQUE-SE

Em 04 de Maio de 2012.

Suledil Bernardino da Silva
= Secretário Municipal de Governo =

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário Municipal de Governo no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº. 2012.039.000040-7-PR, convite nº. 049/12, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, serviço com aquisição de materiais necessários para melhor adequação do Sistema de Informática, para atender as necessidades da nova sede da Secretaria Municipal de Governo, a empresa RJ EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA com o valor total de R\$ 76.759,90 (setenta e seis mil setecentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos).

PUBLIQUE-SE

Em 16 de Maio de 2012.

Suledil Bernardino da Silva
= Secretário Municipal de Governo =

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela

Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº. 2012.034.000131-2-PR, convite nº. 067/12, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, obra de recuperação em vias de paralelo nos trechos das ruas "1", "2", Principal, Principal 2, da Subida, da Farmácia, Beco do Vital, Servidão, Posto Médico e Marcolino Nunes Vieira na Localidade de Três Vendas, à licitante CONSTRUTORA COQUENSE LTDA com valor total de R\$ 148.134,75 (cento e quarenta e oito mil cento e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

PUBLIQUE-SE.

Em 17 de maio de 2012.

Edilson Peixoto Gomes
= Secretário Municipal de Obras e Urbanismo =
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº. 2012.034.000089-0-PR, Tomada de Preços nº. 034/12, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, obra de pavimentação de vias nos trechos da Rua Projetada Única - Parque Rodoviário, à F.L.G. EMPREENDIMENTOS LTDA com o valor total de R\$ 575.762,69 (quinhentos e setenta e cinco mil, setecentos e sessenta e dois reais e sessenta e nove centavos).

PUBLIQUE-SE.

Em 18 de maio de 2012.

Edilson Peixoto Gomes
= Secretário Municipal de Obras e Urbanismo =
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista parecer da Comissão Permanente de Licitação, aprovo os atos praticados no processo no. 2012.034.000052-8-PR, HOMOLOGO o resultado da Concorrência nº 007/12, e, em consequência, ADJUDICO o seu objeto, a obra de Construção da Vila Olímpica do Parque Cidade Luz - Campos dos Goytacazes - RJ, à licitante vencedora GECOPLAN ENGENHARIA LTDA com o valor total de R\$ 2.429.258,86 (dois milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta e seis centavos).

PUBLIQUE-SE

Em 10 de maio de 2012.

Edilson Peixoto Gomes
= Secretário Municipal de Obras e Urbanismo =

Id: 1314779

H O M O L O G A Ç Ã O e ADJUDICAÇÃO

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 021/12**, processo nº 2012.100.000017-7-PR, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Recepção, Portaria e Zeladoria para atendimento a diversos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes por um período de 08 (oito) meses** e, em consequência, **HOMOLOGO** a presente licitação, com a **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto à licitante vencedora:

ESPAÇO CONSULTORIA DE RECURSOS HUMANOS LTDA, no único lote, com o valor global de R\$9.503.712,48 (nove milhões quinhentos e três mil setecentos e doze reais e quarenta e oito centavos).

PUBLIQUE-SE

Em 23 de maio de 2012.

Ana Lucia Sanguedo Boynard Mendonça

= Secretária Municipal de Planejamento e Gestão =

Id: 1314774

Secretaria Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº 2012.045.000373-4-PR, Carta Convite nº 002/12, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, a execução de obra de reforma da antiga sede do P.S.F. Parque São Mateus - Guarus, à **PLANCA SA PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA**, que apresentou o valor total de R\$ 109.902,31 (cento e nove mil, novecentos e dois reais e trinta e um centavos).

PUBLIQUE-SE.

Em 18 de Maio de 2012.

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio
= Secretário Municipal de Saúde =

Id: 1314796

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº 2012.045.000372-7-PR, Carta Convite nº 003/12, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, a execução de obra de reforma do Departamento do Idoso - Centro - Campos dos Goytacazes, à **VITORIAMIX COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, que apresentou o valor total de R\$ 34.764,89 (trinta e quatro mil, setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e nove centavos).

PUBLIQUE-SE.

Em 16 de Maio de 2012.

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio
= Secretário Municipal de Saúde =

Id: 1314797

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria F.M.S. Nº.039/2012

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, entidade de Direito Público vinculada a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes neste ato representada por seu Presidente, Dr. Sebastião Tavares



Rosinha Garotinho
PREFEITA

Francisco Arthur de S. Oliveira
VICE-PREFEITO

Suledil Bernardino da Silva (interino)
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Sérgio Augusto dos Santos Cunha
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Mário Lopes Machado
PRESIDENTE DA FMJ

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

E-MAIL: diario.oficial@campos.rj.gov.br **SITE:** www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Francisco Chagas Maciel - **Chefe de Publicação**
Mayra Freire Amaral.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Cherehe Viana Barros - **Diretor de Comunicação Interna**

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude
Praça São Salvador, 21/23 - Centro- Tel.: 22 733 7377 / 2733 1438

Campista Filho, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - RJ sob o nº. 14.164-7, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos bancos de dados do Departamento de Administração de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter atualizados os registros no Sistema Integrado de Gestão Fiscal - SIGFIS do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o deferimento da **cessão recíproca** nos autos do Processo Administrativo FMS nº. 1404/2012, entre **Fernanda Silva Molina de Melo**, empregada pública da Fundação Municipal de Saúde, Técnico de Laboratório, matrícula 29107 e **Regina dos Santos Gonçalves Boa Morte**, servidora pública da Prefeitura Municipal de Macaé, Técnico de Laboratório, matrícula 27988, através do Parecer nº. 1104/2012, exarado pela Procuradoria Geral do Município de Campos dos Goytacazes.

CONSIDERANDO, ainda, que a eficácia dos atos administrativos fica condicionada a publicidade dos mesmos.

RESOLVE:

Tornar pública a **cessão** da empregada pública **Fernanda Silva Molina de Melo**, Técnico de Laboratório, matrícula 29107, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Macaé. Permanecendo cada Município com ônus referente ao seu funcionário, nos termos do Decreto 22/2009. Devendo ser renovada anualmente, sendo esta a contar de 14/05/2012 a 31/12/2012.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, 18 DE MAIO DE 2012.

Dr. Sebastião Tavares Campista Filho
- Presidente / FMS -

Id: 1314309

Portaria F.M.S. Nº.040/2012

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, acatando parecer proferido nos autos do Processo Administrativo FMS nº. 1459/2012 com parecer favorável da Procuradoria Geral do Município nº 1105/2012;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos bancos de dados da Gerencia de Departamento de Administração de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter atualizados os registros no Sistema Integrado de Gestão Fiscal - SIGFIS do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO, ainda, que a eficácia dos atos administrativos fica condicionada a publicidade dos mesmos.

RESOLVE:

1 - Tornar pública a **cessão** do contrato de trabalho, da empregada pública da Fundação Municipal de Saúde, **Beatriz Helena Paulo Gioffi**, Agente Operacional de Saúde, matrícula funcional nº **26436**, para a Secretaria de Comunicação Social do Município de Campos dos Goytacazes com ônus para o cedente a contar de 14/05/2012 a 31/12/2012.

2 - Esta portaria entra em vigor a contar de **14 de maio de 2012**.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, 18 DE MAIO DE 2012.

Dr. Sebastião Tavares Campista Filho
- Presidente / FMS -

Id: 1314310

Secretaria Municipal de Família e Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução do CMAS nº. 11/2012

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº. 6.080 de 12 de Fevereiro de 1996, alterada pela Lei nº. 8.273 de 05 de Dezembro de 2011, conforme aprovado na Assembléia Ordinária, realizada em 18 de Maio de 2012,

Resolve:

Art.1º: Deferir o Termo de Aceite - responsabilidade de gestão e compromisso da oferta com qualidade do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF, cofinanciado pelo MDS, em 2012, em virtude do Plano Brasil Sem Miséria.

Art.2º. Deferir o Termo de Aceite - responsabilidade de gestão e compromisso da oferta dos Serviços de Acolhimento Institucional e/ou Serviço de Acolhimento em República para Pessoas em Situação de Rua, que passará a ser co-financiado pelo MDS, em 2012, em virtude do Plano Brasil sem Miséria.

Art. 3º: Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 23 de Maio de 2012.

Izaura Colodete Antonio de Sá Freire
Presidente do CMAS

Id: 1314751

Resolução do CMAS nº. 12/2012

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº. 6.080 de 12 de Fevereiro de 1996, alterada pela Lei nº. 8.273 de 05 de Dezembro de 2011

Resolve:

Art.1º: Publicar os respectivos Coordenadores e Relatores das Comissões Temáticas, existentes neste Conselho, a saber:

Comissão de Política:

Coordenador:Aline Maria Sampaio Giovannini
Relator: Mariana Rodrigues dos Santos Manhães

Comissão de Orçamento e Financiamento:

Coordenador: Anne Caroline Afonso Ferreira Ramos Cardoso
Relator: Luciana Custódio Soares

Comissão de Fiscalização:

Coordenador: Ilândia da Paixão Manhães
Relator: Adriana de Souza Caetano

Comissão de Normas:

Coordenador: Jeruzia Raquel dos Santos Ferreira Guedes Farias

Relator: Martha Coelho da Silva Marques

Art. 2º: Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 24 de Maio de 2012.

Izaura Colodete Antonio de Sá Freire
Presidente do CMAS

Id: 1314752

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Procuradoria Geral do Município

X SELEÇÃO PARA ADMISSÃO AO ESTÁGIO PROFISSIONALIZANTE DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

A **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e na forma da Lei Municipal nº. 7.872 de 29 de novembro de 2006, considerando-se revogadas as disposições contrárias a Lei Federal nº. 11.788 de 25 de setembro de 2008, APRESENTA a LISTA DOS CLASSIFICADOS na prova realizada no dia 19 de maio do corrente ano.

O resultado final será publicado no dia 16 de junho de 2012 (terça-feira).

LISTA DOS CLASSIFICADOS:

Col.	Insc. nº	Nome do Inscrito (a)	NT
1º	2012.101	Israel José Antonio da Cunha Daller	36
2º	2012.126	José Pedro de Souza Neto	34
3º	2012.127	Luis Ronaldo Viana da Silva Júnior	33
4º	2012.029	Leandro de Melo Nunes	33
5º	2012.026	Larissa Barreto Moura	33
6º	2012.082	Felipe Gomes Manhães	33
7º	2012.063	Edalio Carlos da Silva Santos	32
8º	2012.108	Eloísa Sampaio Nasser	32
9º	2012.024	Higor Coelho de Andrade Silva	32
10	2012.010	Lidia Sales de Freitas	32
11	2012.093	Thais dos Santos Gomes	31
12	2012.040	Jaqueline Toledo de Almeida	31
13	2012.051	Priscila Narciso Carvalho	30
14	2012.009	Steffanie Cristina de Andrade Silva Reis Resende	30
15	2012.030	Tiago de Lima Santos Reid	30
16	2012.036	Marcos Henriques Alvarenga	30
17	2012.023	Thais Rangel Corrêa	29
18	2012.034	Joseni da Cunha Rodrigues	29
19	2012.083	Inês Estevão Felicíssimo	29
20	2012.058	Luciana Ribeiro Moreira	29
21	2012.062	Mahelly da Silva Santos	29
22	2012.111	Sonaylla Rocha Martins	29
23	2012.087	Alexander da Mata Corrêa	29
24	2012.018	Déborah Kelly da Silva Andrade	29
25	2012.028	Tereza Cristina Sales de Azevedo	28
26	2012.020	Gesse Rosa Campos	28
27	2012.094	Lucilene Salvini da Silva	28
28	2012.041	Dionatan Cordeiro Hermogenio	28
29	2012.076	Júlio Gama Fernandes	28
30	2012.022	Gabriella Soares Schettino de Castro	28
31	2012.081	Lucas da Costa Lemos	28
32	2012.019	Criciele Gaspar V. M. Peres	28
33	2012.085	Merilyn Ferreira da Silva	28
34	2012.119	Ana Carolina de Souza da Silva	28
35	2012.050	Ronald Luiz da Silva Junior	27
36	2012.115	Priscila Alexim de Vasconcelos	27
37	2012.007	Carolina Cordeiro Lemos	27
38	2012.074	Bárbara Gomes Glória Petrucci	27
39	2012.061	Alcides Assis da Silva Junior	27
40	2012.068	Carolina Maria Netto Alves	27
41	2012.095	Tânia das Dores Silva Meireles	27
42	2012.032	Rosângela Keler da Silva	27
43	2012.008	Jackeline Alexandrino Barbosa	27
44	2012.064	Laysa Batista Vicente	27
45	2012.048	Amanda Gonçalves Teixeira Cabral	27
46	2012.100	Hellen Pessanha Santos	27
47	2012.059	Ariana da Costa Batista	26
48	2012.011	Amanda Nogueira Pereira	26
49	2012.104	Simone Lara L. Santos	26
50	2012.106	Pâmela Pereira Pedrosa	26
51	2012.037	Ricardo Rosário de Souza	26
52	2012.035	Mayhanna Rocha Martins	26
53	2012.113	Cláudia Márcia Gonçalves da Silva Cordeiro	26

54	2012.071	Rodrigo Freitas de Azevedo	26
55	2012.054	Amaro da Silva Neto	26
56	2012.090	Izadora de Souza Ribeiro	26
57	2012.045	Andréa de Sousa Silva Pereira	25
58	2012.105	Carla Teresa da Silva Klem	25
59	2012.097	Renata da Conceição	25
60	2012.002	Philippe Jean Rangel Abreu Arêas	25
61	2012.067	Emmanuelle Paes Velasco	25
62	2012.069	Livia Martins Deute	25
63	2012.003	João Paulo Braga Pessanha	25
64	2012.044	Nicole Barcellos de Souza Nelila	25
65	2012.056	Yuri Esteves Tavares do Espírito Santo Manhães de Sousa	25
66	2012.065	Sylvia Rangel da Silva Pereira	25
67	2012.017	Thais de Oliveira Pereira Leite Maciel	25
68	2012.053	Brunna Morisson Siqueira	25
69	2012.118	Daniela Natalino Alves	24
70	2012.021	Emiliana Altoe Gomes	24
71	2012.073	Nayara Firmino da Mata	24
72	2012.088	Pollyanna Monteiro Nicolau	24
73	2012.122	Bruno Moraes dos Santos	24
74	2012.039	Dayana de Almeida Pessanha	24
75	2012.025	William Dias da Silva Reis	24
76	2012.047	Danielle Giarola Portela	24
77	2012.055	Tiago Pessanha Machado	24
78	2012.098	Erica Simões dos Santos Carvalho	23
79	2012.107	Fernanda Fernandes	23
80	2012.012	Alessandra Rodrigues Maestrello	23
81	2012.117	Michele Sá Lopes	23
82	2012.004	Benilton Sales de Souza	23
83	2012.060	Andrei Pinheiro	23
84	2012.033	David Farah Batista Barroso	23
85	2012.070	Jariny da Silva Azevedo	23
86	2012.121	Sthefanny Gonçalves dos Santos	22
89	2012.042	Livia Pereira Barcelos de Souza	22
90	2012.080	Denise Claudia da Mota Benevides	22
91	2012.057	Cinthia Paes Pessanha da Silva	22
92	2012.102	Mariah Castro Melo Knenayfis	22
93	2012.114	Jéssica Karla Costa Aquino	22
94	2012.014	Leon Pires	21
95	2012.038	Fátima Maria de Souza Moço	21
96	2012.112	Tatiana da Silveira Teixeira	21
97	2012.027	Ludmila Guimarães Gioffi	21
98	2012.075	Jussara Ribeiro Gomes	20
99	2012.043	Elizabeth do Espírito Santo Martins	20
100	2012.089	Ana Carolina de Souza Mattos	20
101	2012.128	Marcos Felipe Figueira da Paiva	20
102	2012.049	Raissa Quitete Bueno de Azevedo	20

Campos dos Goytacazes, 25 de maio de 2012.

Francisco de Assis Pessanha Filho
Procurador-Geral do Município

Id: 1314633

Secretaria Municipal de Finanças

Processo Fiscal nº. 42.116/02
Recorrente: Auditoria Tributária
Recorrida: Junta de Recursos Fiscais
Autuado: Planinc Engenharia Ltda.

Acórdão: A Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, julgou procedente em parte o Auto de Infração nº. 2620.

Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de maio de 2012.

Carla Suely Miele Porto
Presidente

Id: 1314681

Processo Fiscal nº. 42.526/03
Recorrente: Santhé Indústria e Comércio de Móveis Ltda.
Recorrida: Junta de Recursos Fiscais
Autuado: Santhé Indústria e Comércio de Móveis Ltda.

Acórdão: A Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, julgou procedente em parte o Auto de Infração nº. 2548.

Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de maio de 2012.

Carla Suely Miele Porto
Presidente

Id: 1314682

Processo Fiscal nº. 44.776/2004
Recorrente: Auditoria Tributária
Recorrida: Junta de Recursos Fiscais
Autuado: Tânia Salgado Monteiro

Acórdão: A Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, julgou improcedente o Auto de Infração nº. 10.706.

Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de maio de 2012.

Carla Suely Miele Porto
Presidente

Id: 1314683

Processo Fiscal nº. 49.269/07
Recorrente: Auditoria Tributária
Recorrida: Junta de Recursos Fiscais
Autuado: Luzia Senise

Acórdão: A Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, julgou improcedente o Auto de Infração nº. 13.201.

Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de maio de 2012.

Carla Suely Miele Porto
Presidente

Id: 1314684



CAMPOS

MINHA CIDADE, MEU AMOR.

Edital de Convocação

Ficam os contribuintes de que tratam as inscrições Mobiliárias, Imobiliárias e afins relativos aos anos 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011 convocados para pagarem os seus respectivos débitos, no prazo de 15 dias, sob pena de serem adotados as medidas legais cabíveis.

Caso os débitos já tenham sido quitados quando desta publicação, pedimos encaminhar cópias dos comprovantes de pagamento à Secretaria Municipal de Finanças.

2008	0000034224	0000068195	0000091742	0000121608	0000152564	0000022814
INSCRIÇÕES	0000034241	0000068382	0000091827	0000121813	0000152771	0000023058
IMOBILIÁRIAS	0000034399	0000068829	0000091891	0000121824	0000153375	0000023181
0000000812	0000038868	0000069057	0000092190	0000122222	0000154191	0000024548
0000000980	0000039023	0000069081	0000092254	0000122267	0000154381	0000024734
0000001290	0000039056	0000069458	0000092810	0000125784	0000155256	0000025433
0000003315	0000039354	0000070092	0000093175	0000126823	0000158091	0000025867
0000004102	0000039505	0000071096	0000093988	0000127315	0000158565	0000026194
0000004173	0000041114	0000071607	0000094244	0000127969	0000159179	0000026243
0000004355	0000041241	0000072060	0000095601	0000128005	0000161354	0000027316
0000005052	0000041456	0000072083	0000095662	0000128019	0000161511	0000027564
0000005647	0000041479	0000072206	0000096502	0000128021	0000162627	0000027846
0000005877	0000043052	0000072464	0000096868	0000128029	0000162858	0000028896
0000006102	0000043347	0000072532	0000097786	0000129219	0000165655	0000028932
0000006203	0000043390	0000072558	0000098309	0000129689	0000166690	0000029057
0000006574	0000043748	0000073033	0000098313	0000129768	0000168009	0000029062
0000006590	0000043921	0000073063	0000098402	0000129881	0000169243	0000029347
0000006922	0000044194	0000073161	0000098609	0000130004	0000185312	0000029555
0000007949	0000044459	0000073321	0000098891	0000130294	2009	0000029973
0000008063	0000045941	0000073400	0000099640	0000130359	INSCRIÇÕES	0000030001
0000008126	0000046260	0000073421	0000099767	0000131071	IMOBILIÁRIAS	0000030187
0000008133	0000046719	0000073532	0000099783	0000131469	0000001436	0000030463
0000010195	0000047526	0000073575	0000100954	0000131687	0000001593	0000030923
0000011137	0000047739	0000073650	0000101403	0000132625	0000002088	0000031540
0000011403	0000047937	0000073855	0000101643	0000133076	0000002266	0000032137
0000011614	0000048156	0000073866	0000102221	0000133741	0000002713	0000032350
0000012567	0000048208	0000074033	0000102951	0000134139	0000004011	0000033302
0000012881	0000048632	0000074684	0000103492	0000134940	0000004303	0000033405
0000013208	0000050478	0000075879	0000103914	0000135025	0000005194	0000033960
0000013312	0000050620	0000075981	0000105004	0000135694	0000007861	0000035204
0000013583	0000051564	0000076139	0000105233	0000136072	0000008246	0000035277
0000014854	0000051979	0000076192	0000105792	0000136226	0000008635	0000035644
0000015327	0000053028	0000076405	0000106446	0000137026	0000009257	0000040222
0000016868	0000053673	0000076830	0000106449	0000137197	0000009737	0000040232
0000017426	0000053785	0000077041	0000107176	0000137313	0000009820	0000040517
0000017662	0000054335	0000079760	0000107676	0000137498	0000010562	0000042037
0000017765	0000054572	0000079861	0000107961	0000137613	0000010889	0000042342
0000017916	0000054747	0000079974	0000108577	0000137935	0000011137	0000043384
0000018042	0000055362	0000080055	0000110022	0000138117	0000011203	0000043570
0000018075	0000055435	0000080060	0000110035	0000139009	0000011275	0000044445
0000018224	0000055976	0000080627	0000110333	0000139153	0000011568	0000046463
0000018275	0000056218	0000080631	0000110579	0000140079	0000012433	0000046822
0000018595	0000056563	0000081389	0000110785	0000140416	0000012610	0000046851
0000019075	0000056577	0000081821	0000110930	0000142448	0000012615	0000047272
0000020365	0000058065	0000082314	0000110952	0000143002	0000012714	0000048214
0000020949	0000058126	0000082352	0000111555	0000143008	0000013146	0000049261
0000021175	0000058154	0000082394	0000111581	0000143479	0000014187	0000049413
0000022908	0000058534	0000082486	0000112311	0000143565	0000015175	0000049555
0000023401	0000058760	0000084738	0000112420	0000143606	0000015335	0000049860
0000023749	0000058866	0000085105	0000113837	0000144241	0000015389	0000050681
0000024127	0000059824	0000085324	0000113882	0000144402	0000015864	0000050943
0000024207	0000060573	0000085340	0000114083	0000144488	0000016598	0000051115
0000025057	0000060822	0000085418	0000114842	0000144685	0000016827	0000051126
0000026199	0000061138	0000085826	0000116392	0000144813	0000017085	0000051243
0000026980	0000061219	0000086514	0000116417	0000145992	0000017251	0000051724
0000027062	0000063719	0000087225	0000116855	0000146420	0000018846	0000052418
0000027841	0000064692	0000087703	0000117010	0000146768	0000018933	0000052512
0000028110	0000065168	0000087708	0000117248	0000146984	0000019435	0000053047
0000028829	0000065214	0000087848	0000117802	0000147188	0000019916	0000054584
0000030856	0000065674	0000088027	0000117973	0000147495	0000020283	0000054591
0000032112	0000065868	0000088461	0000117977	0000147760	0000020711	0000054872
0000032176	0000066112	0000088462	0000118024	0000148900	0000020956	0000054891
0000032308	0000066229	0000089443	0000118921	0000149108	0000021320	0000055123
0000033424	0000066260	0000089742	0000119007	0000149143	0000022063	0000055205
0000033464	0000066288	0000090705	0000119689	0000150517	0000022092	0000056142
0000033852	0000066634	0000090736	0000119825	0000150590	0000022478	0000056619
0000033858	0000067718	0000091371	0000120707	0000151980	0000022483	0000056907

0000057024	0000088560	0000117610	0000162851	0000037134	0000070455
0000057411	0000088919	0000117793	0000165644	0000037812	0000070570
0000058313	0000089099	0000117814	0000166361	0000039163	0000071871
0000058374	0000089606	0000118283	0000166502	0000039268	0000072154
0000058561	0000089612	0000119301	0000168963	0000039531	0000072205
0000058724	0000089740	0000119335	0000170089	0000039930	0000072435
0000058958	0000090069	0000119425	0000170619	0000040191	0000072520
0000059064	0000090486	0000119782	0000170854	0000040328	0000072787
0000059770	0000090881	0000121718	0000171009	0000040366	0000072814
0000061687	0000091124	0000123045	0000171048	0000040465	0000073219
0000062233	0000091411	0000124162	0000172780	0000040480	0000073234
0000062539	0000091759	0000124593	0001182605	0000040594	0000073313
0000062957	0000091786	0000125431	2010	0000040920	0000073453
0000063153	0000091820	0000125490	INSCRIÇÕES	0000041161	0000073660
0000064199	0000091824	0000126010	IMOBILIÁRIAS	0000041602	0000073808
0000064579	0000092108	0000127164	0000002127	0000042814	0000074563
0000065307	0000092142	0000127211	0000002171	0000043333	0000075182
0000065652	0000093135	0000127579	0000002624	0000044099	0000076244
0000065776	0000093159	0000127915	0000003074	0000044865	0000076832
0000065861	0000093284	0000128908	0000003952	0000045306	0000076838
0000065881	0000093290	0000129174	0000004472	0000045439	0000079801
0000066428	0000093524	0000129615	0000004512	0000046194	0000079989
0000066574	0000094016	0000129919	0000004960	0000046480	0000080552
0000067087	0000096273	0000130221	0000005449	0000046488	0000080554
0000067972	0000097782	0000130274	0000005956	0000046540	0000080902
0000068084	0000098050	0000130512	0000006092	0000047372	0000080958
0000068450	0000098094	0000130932	0000006138	0000047564	0000081311
0000068948	0000098221	0000131201	0000006490	0000047979	0000081636
0000069546	0000098367	0000131457	0000007292	0000049248	0000081805
0000070245	0000098384	0000131478	0000007672	0000050511	0000082400
0000070351	0000098547	0000131558	0000007673	0000050592	0000083168
0000071871	0000098747	0000131729	0000008121	0000051018	0000085261
0000071966	0000099292	0000131733	0000010164	0000051500	0000085285
0000072178	0000100509	0000132045	0000011177	0000052431	0000085533
0000072720	0000101318	0000133726	0000011479	0000056920	0000085589
0000072966	0000101383	0000134269	0000011691	0000058389	0000085609
0000073118	0000102056	0000134994	0000013113	0000059016	0000085670
0000073338	0000102844	0000138451	0000013366	0000059029	0000086482
0000073352	0000103015	0000138601	0000013600	0000059043	0000086848
0000073380	0000103495	0000138915	0000013897	0000059179	0000087141
0000073515	0000104353	0000139276	0000014067	0000059216	0000087864
0000073715	0000104563	0000139989	0000014137	0000059909	0000088561
0000074677	0000105277	0000141003	0000014366	0000061251	0000088605
0000075279	0000105291	0000141066	0000014635	0000061639	0000088678
0000075306	0000106655	0000141639	0000014697	0000061756	0000088711
0000075617	0000107196	0000141955	0000016583	0000061917	0000089433
0000075776	0000107704	0000142018	0000016976	0000062641	0000089901
0000075829	0000108696	0000142035	0000017243	0000063011	0000090911
0000076176	0000109096	0000143322	0000017597	0000064246	0000091016
0000076838	0000109392	0000143425	0000017607	0000064276	0000091432
0000076922	0000109746	0000144204	0000017839	0000064602	0000091453
0000076936	0000110265	0000144218	0000018217	0000064621	0000091865
0000077023	0000110546	0000144250	0000019193	0000064866	0000091945
0000079702	0000110661	0000144832	0000021100	0000064968	0000091977
0000079730	0000111291	0000146883	0000021589	0000065021	0000093125
0000079881	0000111630	0000147041	0000021978	0000065130	0000093308
0000080713	0000112457	0000147092	0000022141	0000065152	0000093411
0000080730	0000112544	0000147187	0000023747	0000065288	0000093444
0000081701	0000113728	0000147545	0000024316	0000065342	0000093985
0000082041	0000113809	0000147556	0000024763	0000065440	0000094026
0000082058	0000114057	0000147663	0000024841	0000065458	0000095825
0000082365	0000114163	0000148031	0000028319	0000065483	0000095846
0000082431	0000114301	0000149157	0000028505	0000066678	0000096147
0000084968	0000114471	0000149890	0000028822	0000067457	0000096698
0000085257	0000114537	0000152287	0000030075	0000067620	0000098335
0000086010	0000114707	0000152294	0000031966	0000067782	0000098452
0000086125	0000115016	0000152318	0000032401	0000067803	0000098575
0000086235	0000115970	0000152766	0000032457	0000068115	0000099334
0000086321	0000116033	0000157058	0000032523	0000068169	0000099609
0000086609	0000116116	0000158785	0000033836	0000068381	0000099683
0000086842	0000116676	0000159504	0000033872	0000069077	0000100466
0000086909	0000117122	0000159609	0000035350	0000069784	0000100569
0000087207	0000117306	0000159668	0000035780	0000069999	0000101233
0000087877	0000117569	0000159677	0000036076	0000070044	0000101575
0000088267	0000117575	0000160680	0000036583	0000070411	0000101753

0000101893	0000135416	0000003838	0000040949	0000076193	0000108832	0000145558
0000101991	0000135449	0000004073	0000041469	0000076198	0000109325	0000146333
0000102028	0000136090	0000004275	0000041928	0000076337	0000109772	0000149196
0000102080	0000137160	0000004630	0000042825	0000076339	0000110125	0000149773
0000102336	0000138115	0000004918	0000043025	0000076428	0000110171	0000149893
0000102558	0000138679	0000005102	0000045070	0000077063	0000111104	0000150154
0000103411	0000139347	0000005248	0000046054	0000077141	0000111422	0000151386
0000104525	0000139478	0000006295	0000047005	0000077209	0000111522	0000152254
0000104567	0000139935	0000006464	0000047543	0000080429	0000111797	0000153685
0000104992	0000143514	0000006719	0000047881	0000080936	0000112520	0000154159
0000105538	0000144228	0000006879	0000047956	0000081328	0000112525	0000155181
0000105586	0000144359	0000007568	0000048872	0000081514	0000112926	0000155193
0000105884	0000144559	0000007815	0000049476	0000081537	0000112937	0000155296
0000106169	0000144810	0000008442	0000049575	0000081860	0000112937	0000155587
0000106225	0000144813	0000008948	0000049722	0000081860	0000113742	0000155969
0000106722	0000145316	0000009372	0000049858	0000082369	0000113803	0000156999
0000107050	0000145894	0000010930	0000050237	0000084717	0000113832	0000157671
0000107434	0000145899	0000011488	0000050237	0000085016	0000113832	0000160244
0000107725	0000146238	0000011663	0000050385	0000085016	0000114199	0000160401
0000107750	0000146274	0000012008	0000051409	0000085664	0000115433	0000160406
0000109401	0000146301	0000012209	0000051767	0000085669	0000115773	0000160953
0000110004	0000146502	0000012420	0000051767	0000085728	0000115844	0000162627
0000110838	0000147052	0000013198	0000052181	0000085880	0000116697	0000163187
0000111208	0000147441	0000013380	0000052181	0000086082	0000116735	0000163212
0000112980	0000147927	0000014353	0000052638	0000086082	0000116899	0000163967
0000113502	0000148775	0000014520	0000052777	0000086126	0000116899	0000165661
0000113784	0000148853	0000014688	0000052861	0000086133	0000117221	0000166046
0000113834	0000148886	0000014737	0000053462	0000086139	0000117440	0000166899
0000114117	0000149149	0000015891	0000054304	0000086404	0000117757	0000169365
0000114150	0000149701	0000016262	0000055401	0000087747	0000117931	0000169606
0000114403	0000150619	0000017766	0000056159	0000088632	0000117953	0000170129
0000115025	0000151983	0000018217	0000057152	0000089417	0000118322	0000170386
0000115566	0000152296	0000018303	0000057247	0000089640	0000118930	0000170446
0000115883	0000152402	0000018744	0000057248	0000090771	0000119657	0000170538
0000116078	0000152766	0000019063	0000057267	0000090998	0000120074	0000170891
0000116409	0000152894	0000019212	0000057487	0000091742	0000121063	0000171812
0000116447	0000152920	0000019405	0000058460	0000091742	0000121063	0000172087
0000116703	0000153658	0000019600	0000058460	0000092758	0000122192	0000173991
0000117292	0000154636	0000019677	0000058991	0000093092	0000122348	0000175275
0000117509	0000155169	0000019948	0000060131	0000093585	0000122567	0000175388
0000117725	0000155368	0000020152	0000061427	0000093882	0000124777	0000175642
0000117726	0000156402	0000020283	0000061895	0000095792	0000124778	0000176166
0000117954	0000157297	0000020297	0000063537	0000096183	0000124848	0000176477
0000118220	0000157506	0000020756	0000063704	0000096183	0000124848	
0000118538	0000157939	0000020926	0000063719	0000096223	0000125181	
0000118974	0000159506	0000021428	0000064619	0000096575	0000128160	
0000119029	0000160173	0000021544	0000064897	0000096632	0000128165	
0000119699	0000160353	0000022653	0000064897	0000096801	0000128271	
0000120740	0000160484	0000022805	0000065829	0000097110	0000128271	
0000122026	0000162388	0000023427	0000065829	0000097110	0000128725	
0000123061	0000163213	0000024002	0000066146	0000097539	0000129328	
0000124499	0000164316	0000024197	0000066960	0000097619	0000129338	
0000124511	0000165796	0000024669	0000066980	0000097668	0000129402	
0000124547	0000166415	0000024814	0000067016	0000098015	0000129679	
0000125019	0000166969	0000025089	0000067241	0000098064	0000129738	
0000125454	0000168723	0000025228	0000067241	0000098064	0000129738	
0000127458	0000170359	0000027326	0000067308	0000098267	0000129773	
0000127513	0000171977	0000027450	0000067437	0000098372	0000130246	
0000127755	0000172016	0000027560	0000067562	0000098378	0000130320	
0000127912	0000172200	0000029384	0000068056	0000098589	0000131037	
0000128292	0000173859	0000029591	0000068544	0000098589	0000131037	
0000128866	0000174007	0000029723	0000069117	0000099270	0000131182	
0000129223	0000174356	0000030039	0000069218	0000100823	0000131297	
0000129269	0000175399	0000030204	0000069218	0000101277	0000131379	
0000129426	0000175484	0000030932	0000069401	0000102199	0000132191	
0000130267		0000031053	0000069448	0000102512	0000132511	
0000130686		0000032511	0000069448	0000103462	0000132997	
0000130692		0000034799	0000069904	0000103775	0000133204	
0000131089	0000000768	0000035464	0000070634	0000103880	0000133300	
0000132587	0000001338	0000035993	0000071095	0000104617	0000133405	
0000133342	0000001593	0000037722	0000071335	0000105070	0000134056	
0000133378	0000002386	0000038792	0000071570	0000105446	0000134139	
0000134153	0000002988	0000038912	0000071607	0000105532	0000136066	
0000134935	0000003131	0000040034	0000072211	0000105664	0000137326	
0000135406	0000003713	0000040533	0000072299	0000105664	0000137326	
			0000072795	0000105724	0000138904	
			0000073085	0000106571	0000139983	
			0000073268	0000106721	0000140550	
			0000073389	0000106748	0000141473	
			0000073423	0000107020	0000142189	
			0000073667	0000107101	0000142377	
			0000073709	0000107116	0000143581	
			0000074913	0000108089	0000144623	
			0000075201	0000108626	0000144681	

**2011
INSCRIÇÕES
IMOBILIÁRIAS**

Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 177/2012
PROCESSO n.º 2012.034.000049-1-PR
Concorrência Pública nº 009/12
CONTRATADA: CONSTRUNOR EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - ME.
OBJETO: Obra de Construção da Vila Olímpica do Parque São Benedito - Campos dos Goytacazes - RJ.
VALOR GLOBAL: R\$ 2.371.000,00 (dois milhões, trezentos e setenta e um mil reais)
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.
PRAZO DE CONTRATO: 300(trezentos) dias.

Campos dos Goytacazes, 20 de abril de 2012.
(Republicado por ter saído com incorreção)

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 200/2012
PROCESSO n.º 2012.034.000058-1-PR
TOMADA DE PREÇOS Nº 023/12
CONTRATADA: RIBEIRO E AZEVEDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: é obra de recuperação em vias de paralelo nos trechos das Ruas da Torre e da Vila Amendoeira.
VALOR GLOBAL: R\$ 568.590,57 (quinhentos e sessenta e oito mil, quinhentos e noventa reais e cinquenta e sete centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.
PRAZO DE CONTRATO: 05 (cinco) meses.

Campos dos Goytacazes, 11 de maio de 2012

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

NÚMERO: 333/2010
PROCESSO n.º 2010.034.000240-8-PR
Tomada de Preços nº 038/10.
CONTRATADA: construwork construções e empreendimentos ltda.
OBJETO: Execução de obra de reforma da Praça de São Gonçalo - Rodovia Campos/Farol - Goytacazes.
VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R\$152.193,23(cento e cinquenta e dois mil, cento e noventa e três reais e vinte e três centavos).

Campos dos Goytacazes, 20 de abril de 2012 .

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

NÚMERO: 046/09
PROCESSO n.º 209/0803-6
Pregão nº 035/09
CONTRATADA: SERV NORTE CAMPOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de poda de árvores, retirada de galhos secos, retirada de parasitas, tratamento fitossanitário, com aplicação de inseticida e fungicida nas árvores localizadas em vias públicas urbanas, nos próprios da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e instituições conveniadas localizadas no Distrito sede e demais distritos, plantio de 2000 árvores e retirada de 500 árvores mortas, secas ou que estejam danificando o patrimônio público/particular, localizadas em vias públicas urbanas, visando à prestação de serviço de manutenção das condições ecológicas e fitossanitárias das árvores deste município.
VALOR GLOBAL: R\$ 681.988,59(seiscentos e oitenta e um mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos).
PRAZO DE CONTRATO: 12(doze) meses

Campos dos Goytacazes, 18 de maio de 2012.

Id: 1314778

AVISO DE LICITAÇÃO FRUSTRADA

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, "in fine", torna público e comunica aos interessados que a licitação, na modalidade **Pregão nº 035/2012**, discriminada abaixo, foi considerada **FRUSTRADA**, uma vez que as licitantes que compareceram à sessão foram consideradas inabilitadas por não terem apresentado documentação de acordo com as exigências do edital.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo para utilização na merenda escolar da Rede Municipal de Ensino.

Campos dos Goytacazes, 24 de maio de 2012.

José Dalton de Souza Pinto Filho

Pregoeiro da PMCG

Id: 1314771

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 035/2012

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade Pregão Presencial de nº **035/2012**, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo para utilização na merenda escolar da Rede Municipal de Ensino.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: **11 de junho de 2012 às 15h (quinze horas).**

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-6991, no horário de 9:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 24 de maio de 2012.

José Dalton de Souza Pinto Filho

Pregoeiro da PMCG

Id: 1314772

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Pública nº 018/2012

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que, em obediência ao que dispõe as Leis Federais nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e 8.883 de 08 de junho de 1994, e demais normas que regem a matéria, fará realizar licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA tipo MENOR PREÇO, pelo regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, de acordo com as disposições e demais elementos que integram o Edital, devendo os interessados apresentar os Envelopes "A" DOCUMENTAÇÃO e "B" PROPOSTA DE PREÇO, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes - RJ, na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro - Campos dos Goytacazes - RJ, conforme abaixo discriminado:

1 - Objeto: Obras de Pavimentação e Sinalização da Estrada CA 08 - Entre a Usina Cambaiba e Campo Novo.

2 - Valor Estimado das Obras: R\$ 3.429.890,30 (três milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, oitocentos e noventa reais e trinta centavos).

3 - Data e horário para a entrega dos documentos e propostas: 27 de junho de 2012 às 10h (dez horas).

4 - Aquisição do Edital: O Edital e seus anexos poderão ser retirados nesta cidade, no Setor de Licitações da PMCG localizado na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº. 47 - Parque Santo Amaro - Campos dos Goytacazes

- RJ, das 09 às 12h30min e das 14 às 17h, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e entrega de 05 (cinco) resmas de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 24 de maio de 2012.

Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

TOMADA DE PREÇOS Nº 039/12

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes comunica que a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 039/2012, foi considerada deserta, devido ao não comparecimento de interessados ao certame.
Data e horário da sessão deserta: 22 de maio de 2012, às 15h (quinze horas).

Campos dos Goytacazes, 22 de maio de 2012.

José Carlos Ferreira Monteiro
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO RESULTADO

DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2012

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-6991, torna público e comunica aos interessados o resultado do julgamento da documentação apresentada pelos participantes da Concorrência Pública nº. 003/2012.
Licitante habilitado: CONSTRUTORA AVENIDA LTDA.
Licitação inabilitados: COFRANZA CONSTRUTORA LTDA, CONSTRUSAN SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA, HIDROLUMEN CONSTRUTORA LTDA E SANERIO ENGENHARIA LTDA.
O prazo recursal de que trata o art. 109 da Lei 8.666/93, iniciar-se-á a partir da publicação deste.

Campos dos Goytacazes, 24 de maio de 2012.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Id: 1314780

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2012

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes torna público e comunica aos interessados que fica ADIADA "SINE DIE" a licitação, na Modalidade **Pregão Presencial nº 031/2012**, conforme discriminado abaixo:

Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de manutenção da sinalização viária horizontal e vertical nas principais vias do município de Campos dos Goytacazes.

Motivo: Inexistência de tempo hábil para julgamento de impugnação de edital.

Campos dos Goytacazes, 24 de maio de 2012.

Eferson Rodrigues Faisca

Pregoeiro da PMCG

Id: 1314773

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Petróleo

RECURSOS PARA EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 01/12

Na forma do item 12 do Edital 01/12, abre-se prazo para o recurso dos candidatos para apresentação das alegações que acharem pertinentes.

Para o cargo de Engenheiro de Petróleo - 02 vagas

Karlus Deyvid Gomes Viana

Marcelo Martins Samento

Para o cargo de Especialista em Planejamento Estratégico - 01 vaga

Luís Cláudio Barbosa da Silva

Rosana Magalhães Dias

Campos dos Goytacazes/RJ, 22 de maio de 2012.

Marcelo Neves Barreto

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Petróleo

Id: 1313361

Secretaria Municipal de Cultura

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

EXTRATO CONTRATO

PROCESSO n.º 2011.019.000620-0-PR

PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2011 (SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

CONTRATO Nº 126/2012

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TRANSPORTE TERRESTRE VAN TIPO SPRINTER PARA ATENDER AOS EVENTOS CULTURAIS, ARTÍSTICOS E COMEMORATIVOS NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

CONTRATADA: J. E. AZEVEDO E RANGEL VIAGENS TURISMO SERVIÇOS LTDA ME
valor global: R\$ 7.360,50 (sete mil trezentos e sessenta reais e cinquenta centavos).
Publique-se

Campos dos Goytacazes, 16 de maio de 2012

Patrícia Cordeiro Alves

=Presidente da FCJOL=

EXTRATO CONTRATO

PROCESSO n.º 2011.019.000647-6-PR

PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2011 (SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

CONTRATO Nº 127/2012

OBJETO: FORNECIMENTO DE HOSPEDAGEM COM ALIMENTAÇÃO, PARA ATENDER EVENTOS DA FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

CONTRATADA: PÁLACE HOTEL LTDA
valor global: R\$ 26.698,00 (vinte e seis mil seiscentos e noventa e oito reais)

Publique-se:

Campos dos Goytacazes 18 de maio de 2012

Patrícia Cordeiro Alves

=Presidente da FCJOL=

Id: 1314785

Secretaria Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-6991, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 002/2012, discriminada abaixo:

Objeto: Execução de obra de reforma e adaptação da Central de U.B.V.

Valor Estimado: R\$ 579.060,00 (quinhentos e setenta e nove mil e sessenta reais e vinte e seis centavos).

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 13 de junho de 2012 às 10h (dez horas).

O Edital e seus anexos poderão ser retirados nesta cidade, no Setor de Licitações da SMS localizado na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº. 47, Parque Santo Amaro - Campos dos Goytacazes - RJ, no horário de 9h às 12h30min e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante **requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 04 (quatro) resmas de papel A4.**

Campos dos Goytacazes, 24 de maio de 2012.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Presidente da CPL Saúde

Id: 1314795

Secretaria Municipal de Família e Assistência Social

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO n.º 2011.044.000187-4-PR
PREGÃO nº 023/2011 (Sistema de Registro de preços)
CONTRATO Nº 043/12

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS INSTITUIÇÕES DE ACOLHIMENTO CONSELHO TUTELAR, PROG E PROJ. DESENV. PELA FMJ
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
EMPRESA: EDR SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA ME.
VALOR GLOBAL DE R\$ 10.850,00 (dez mil oitocentos e cinquenta reais).

Publique-se:

Campos dos Goytacazes, 18 de maio de 2012.

Mário Lopes Machado

Matrícula 21588

= Presidente da FMJ =

Id: 1314787

CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal da Juventude - CMJ, no uso de suas atribuições, convoca os Senhores Conselheiros para Assembleia Ordinária, que será realizada no dia 30/05/12 (quarta-feira), às 15 horas (1ª convocação) ou às 15 horas e 30 minutos (2ª convocação), no auditório do Ministério Público, situado na Rua Antônio Jorge Young, n.º 40, para discussão da seguinte pauta:

01 - Leitura de expediente;

02 - Formação das Comissões;

03 - Regimento Interno;

04 - Assuntos gerais.

Campos dos Goytacazes, 23 de maio de 2012

Mário Lopes Machad

Presidente da FMJ

Id: 1314661

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, no uso de suas atribuições, prorroga o prazo para as Entidades/Instituições, vinculados ao segmento da 3ª Idade, apresentarem os documentos para participação no Fórum Municipal dos Direitos do Idoso, conforme item 1(um), abaixo:

O Fórum será realizado no Auditório da Santa Casa de Misericórdia de Campos, localizado à Avenida Pelinca, 115, Centro, no dia 30 de Maio, das 8 h. às 13 h.

O evento tem por objetivo, discutir a Participação do Conselho do Idoso no Controle Social e eleger 08 (oito) Entidades que irão compor o Conselho na Gestão 2012 - 2014, conforme art. 3º da referida Lei, dentro dos seguintes critérios:

a) 4 (quatro) representantes das Associações de Grupo de Idosos legalmente constituídos;

b) 2 (dois) representantes das Instituições Prestadoras de Serviços dos idosos;

c) 1 (um) representante de classe que trabalha com Idoso no Município;

d) 1 (um) representante da Associação de Aposentados e Pensionistas.

1 - Da Participação:

As Entidades/Instituições que se interessarem em participar do Fórum, terão direito à voz, mas, para estarem aptas a votar e serem votadas para a Gestão 2012 - 2014, as mesmas deverão se dirigir ao Centro Dia, localizado na Travessa Santo Elias, 43, Jardim Carioca (em frente à Secretaria Municipal da Família e Assistência Social), entre os dias 17 à 29 de Maio, das 8 h. às 12 h., com os seguintes documentos:

- Estatuto registrado;

- Ata da última eleição e posse da atual diretoria registrada em cartório;

- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) atualizado.

2 - Das Inscrições:

As Entidades/Instituições deverão realizar sua inscrição para participar do Fórum, às 8 horas, no dia 30 de maio (dia de realização do Fórum). Tal inscrição deverá ser realizada, por meio de ofício, e a Entidade/Instituição terá direito a indicar dois representantes, sendo um titular e um suplente. Todas as Entidades/Instituições que realizarem a inscrição terão direito a voz, mas somente participarão do processo eleitoral, aquelas que seguirem os procedimentos legais mencionados no item 1 (um), deste Edital.

Campos dos Goytacazes, 24 de Maio de 2012.

Delso Gomes
Presidente do CMDI

Id: 1314755

Coordenadoria de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS E URBANISMO

EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANIZAÇÃO

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO- PRAZO E VALOR

CONTRATADA: F.M. TRANSPORTE E COMÉRCIO LTDA-ME.

OBJETO: Prestação de serviços com abastecimento às residências com água potável, em localidades do Município não atendidas pela concessionária Águas do Paraíba (Cajueiro de Lagoa de Cima, Pernambuco, Jardim Aeroporto, Boa Vista de Sapucaia, Venda Nova, Farol de São Thomé, Baixa Grande, Aroeiro - São Martinho, Marcelo, Goiaba, Vala do Mato, Alto do Elizeu, Sabão, Baltazar, Rio do Colégio, Alto da Areia, Marrecas, Chequevara, Siprião, Cantagalo, Itereré e Babosa), utilizando 07 (sete) caminhões tanque, inclusive com equipe de operação e motorista.

VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R\$ 531.226,08 (quinhentos e trinta e um mil, duzentos e vinte e seis reais e oito centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Imediato

PRAZO DE CONTRATO: 180 (cento e oitenta) dias.

Campos dos Goytacazes, 04 de abril de 2012.

CONTRATO Nº 004/2011
PROCESSO n.º 2011.014.000024-0-PR
PREGÃO n.º 001/2011

Id: 1314784



1 mostre que
você é *sangue*
bom

*Vista essa camisa e ajude
a salvar vidas. Doe sangue.*

para ser um
sangue bom

ISO 9001
BUREAU VERITAS
Certification



- Estar em boas condições de saúde.
- Ter entre 18 e 65 anos e pesar no mínimo 50 quilos.
- Estar descansado e alimentado (evitar alimentação gordurosa nas quatro horas que antecedem a doação).
- Apresentar documento original com foto emitido por órgão oficial (Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, carteira de habilitação ou passaporte).

Horário de coleta:
Todos os dias, das 7h às 18h

Hemocentro Regional de Campos:
(22) 2732-4260

Hospital Ferreira Machado:
(22) 2737-2500
Rua Rocha Leão, 02 - Caju,
Campos dos Goytacazes - RJ

Para informações sobre a coleta,
entre em contato pelo telefone

0800 2820 250



CAMPOS
MINHA CIDADE, MEU AMOR.

